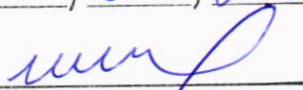




PROJETO DE DECRETO Nº 126 DE _____ DE 2023

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 21 / 11 / 2023


1º Secretário

*DISPÕES SOBRE A OUTORGA DE ENTREGA DE
MEDALHA PETRÔNIO PORTELLA AO SR. ERIC DE
MELO LIMA.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Piauí, nos termos da resolução nº 386 de 2006 aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica outorgada a medalha Petrônio Portella ao Sr. Eric de Melo Lima, a ser realizada no dia __, às __, no Plenário desta Casa Legislativa. no uso de suas atribuições legais, considerando os relevantes serviços prestados pelo Sr. Eric de Melo Lima à comunidade e reconhecendo sua contribuição exemplar para o campo da geografia, em especial no que se refere a litígios territoriais, merecem um reconhecimento especial.

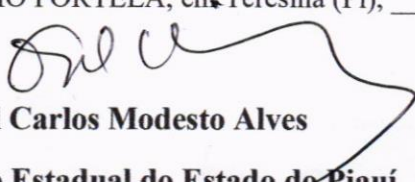
Artigo 2º - A entrega da medalha e respectivo diploma será feita em solenidade a ser agendada pela mesa diretora.

Parágrafo Único - A Medalha Petrônio Portella, é destinada a homenagear cidadãos que se destacam por suas contribuições excepcionais para o desenvolvimento e bem-estar da sociedade.

Artigo 3º - A Coordenação da Sessão Solene ficará a cargo do _____, que adotará as providências necessárias para o bom andamento do evento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRONIO PORTELLA, em Teresina (PI), ____ de ____ de 2023.


Gil Carlos Modesto Alves

Deputado Estadual do Estado do Piauí

PT- Partido dos Trabalhadores

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE E ENTREGA DE MEDALHA PETRÔNIO PORTELLA AO SR. ERIC DE MELO LIMA

Venho por meio desta REQUERER, na forma regimental, depois de lido e aprovado em plenário a realização de uma Audiência Pública em data a ser designada, a entrega de Medalha Petrônio Portella ao Sr. Eric de Melo Lima.

A Medalha Petrônio Portela é uma honraria de grande prestígio, criada pela Resolução nº 386/2006, com o propósito de reconhecer e agradecer personalidades que se destacaram de maneira excepcional e significativa, contribuindo para o engrandecimento do Estado do Piauí. É concedida pelo Poder Legislativo do Estado, simbolizando o reconhecimento e a gratidão da população piauiense.

E no presente ato, temos a honra de outorgar a Medalha Petrônio Portela a um ilustre geógrafo e pesquisador, Eric de Melo Lima. Sua carreira e contribuições ao campo da geografia, em especial no que se refere a litígios territoriais, merecem um reconhecimento especial.

Eric de Melo Lima é Licenciado e Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Piauí, demonstrando seu comprometimento com a educação e a busca pelo conhecimento acadêmico. Além disso, sua atuação como Assistente Técnico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí no caso ACO 1.831/2011 no STF, que envolveu um litígio entre o Piauí e o Ceará, é digna de destaque. Sua expertise contribuiu significativamente para a resolução deste complexo conflito.

Como professor na rede particular de ensino básico, Eric de Melo Lima compartilha seu conhecimento e experiência com as gerações futuras, inspirando jovens a explorar o campo da geografia e a compreender a importância dos limites territoriais.



As imersões acadêmicas realizadas nas Universidades de Lisboa e Coimbra, em Portugal, demonstram seu compromisso com a pesquisa e o intercâmbio de conhecimento internacional. Além disso, seu intercâmbio investigativo na Torre do Tombo e Arquivo Histórico Ultramarino, também em Portugal, enriqueceu seu entendimento sobre questões territoriais.

Eric de Melo Lima não se limitou à pesquisa teórica. Ele acompanhou os militares do Exército Brasileiro durante a perícia técnica nas áreas de litígio entre o Piauí e o Ceará, contribuindo diretamente para a solução prática dessas questões territoriais.

Como autor de artigos científicos e palestrante sobre a temática dos litígios territoriais, ele tem compartilhado seu conhecimento com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, enriquecendo o debate e a compreensão dessas questões complexas.

Portanto, em reconhecimento por sua dedicação à geografia, seu comprometimento com a resolução de litígios territoriais, sua atuação como educador e sua contribuição significativa à comunidade acadêmica, é com grande satisfação que a Medalha Petrônio Portela é conferida a Eric de Melo Lima.

A entrega da medalha e do respectivo diploma será formalizada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de acordo com o Decreto Legislativo aprovado pelo voto de dois terços dos membros da Casa. Parabéns, Eric de Melo Lima, por essa merecida homenagem e por seu valioso trabalho em prol do nosso Estado.

Esperamos que este requerimento seja analisado com a devida atenção, e que Vossa Excelência possa agendar com brevidade.

Certo de contar com a sensibilidade e a dedicação de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada ao presente requerimento. ✓

Atenciosamente,

Gil Carlos Modesto Alves

Deputado Estadual do Estado do Piauí



Eric de Melo Lima, Licenciado e Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Piauí. Assistente Técnico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (PGE-PI) na ACO 1.831/2011 no STF (Litígio entre Piauí e Ceará). Professor da rede particular de ensino básico.

Pesquisador e especialista em litígios territoriais, com ênfase na questão entre o Piauí e Ceará.

- Realizou imersões acadêmicas nas Universidades de Lisboa e Coimbra, em Portugal.
- Realizou intercâmbio investigativo na Torre do Tombo e Arquivo Histórico Ultramarino, em Portugal.
- Acompanhou os militares do Exército Brasileiro durante a perícia técnica nas áreas de litígio entre o Piauí e o Ceará.
- Autor de artigos científicos e palestrante sobre a temática.